



CAMPEONATO BRASILIENSE JUVENIL 2025 ABSOLUTO **(UNDER 20 ANOS)**

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1º - Os objetivos do **CAMPEONATO BRASILIENSE JUVENIL 2025 ABSOLUTO (UNDER 20 ANOS)** são:

- a) Apontar o campeão, ou campeã para que participe da final do Campeonato Brasiliense de Xadrez STD 2025;
- b) Promover e incentivar a prática do xadrez clássico entre crianças e adolescentes.
- c) Preparar crianças e jovens para torneios de alto nível realizados dentro e fora do DF.

CAPÍTULO II – Local

Art. 2º - O CAMPEONATO BRASILIENSE JUVENIL 2025 ABSOLUTO (UNDER 20 ANOS) será realizado no lugar a definir ainda.

CAPÍTULO III – Data

Art. 3º - As partidas do CAMPEONATO BRASILIENSE JUVENIL 2025 ABSOLUTO (UNDER 20 ANOS) acontecerão nos dias 01 e 02 de Novembro de 2025.

CAPÍTULO IV – Público alvo

Art. 4º - Aberto a jogadores e jogadoras com ID CBX do Distrito Federal nascidos de 2006 em diante.

CAPÍTULO V – Organização

Art. 5º - **Realização:** Federação Brasiliense de Xadrez (www.fbx.org.br).

Art. 6º - **Apoio:** ForLea Chess Academy and Services

Art. 7º - **Diretor-Geral:** FA Westerley B. Campos

Art. 8º - **Arbitragem:** Árbitro Chefe: NA Clodomiro Vitorino Leite

CAPÍTULO V – Inscrição

Art. 9º - **Taxa de Inscrição:** Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) até o dia 29 de outubro, depois passará para R\$70,00 (setenta reais) até o dia do torneio com 15 minutos antes do congresso técnico.

Art. 10º - **Pedidos de Inscrição:**

10.1. Diretamente pelo email: camposwesterley@gmail.com informando nome completo, data de nascimento, ID CBX(se tiver) e ID FIDE (se tiver). e cópia do comprovante de pagamento em favor Federação Brasiliense de Xadrez

Art. 11º - **Dados Bancários para depósito da inscrição:**

11.1. As inscrições poderão ser pagas através do PIX FBX - Federação Brasiliense de Xadrez. federacaobrasiliensedexadrez@gmail.com. **CNPJ: 00.359.752/0001-43**



CAPÍTULO VI – Formato do torneio

Art. 12º - Sistema de disputa para o CAMPEONATO BRASILIENSE JUVENIL 2025 ABSOLUTO (UNDER 20 ANOS)

12.1. Serão realizadas 4 ou 5 rodadas baseado no número de inscritos até o congresso técnico.

Art. 14º - Ritmo de jogo:

14.1. O ritmo de jogo será de 60 minutos mais 5 segundos de incremento para relógios digitais e 65 minutos K.O. para relógios analógicos.

Art. 15º - Critérios de Desempates:

15.1. Sistema suíço

- a) Resultado Individual (-) [81]
- b) Buchholz com corte do pior resultado (0,0,1,-,-,0) [84]
- c) Buchholz sem corte (0,0,0,-,-,0) [84]
- d) Média dos Buchholz dos Oponentes (AOB) (-) [77]
- e) Sonneborn Berger (0,0,0,-) [85]
- f) Maior número de vitórias (WIN) (0,P) [68]

Caso persista o empate: Sorteio.

15.2. Sistema Schuring

Critério 1: Confronto direto;

Critério 2: Maior número de vitórias);

Critério 3: Sonneborn-Berger;

Critério 4: Maior número de partidas com peças pretas;

Critério 5: Sistema Koya;

Caso persista o empate: Sorteio.

CAPÍTULO VII – Premiação

Art. 16º - Premiação: Serão premiados os jogadores que ao final das rodadas prevista, atingir as seguintes classificação:

16.1. Campeão (ã) – Troféu personalizado com nome a ser entregue posteriormente + Vaga na FINAL do Campeonato Brasiliense STD 2025.

16.2. Vice-Campeão (ã) – medalha.

16.3. do 3º ao 5º lugar – medalha.

16.4. Destaque Feminino – Troféu personalizado com nome a ser entregue posteriormente + isenção na taxa de inscrição do Campeonato Brasiliense Feminino 2025 STD.

16.5. Destaque nas categorias: U10, U12, U15 - medalha.



CAPÍTULO VIII – Programação

Art. 17º - Programação:

Data: 01 de novembro (sábado)

17.1 Congresso técnico e confirmação das inscrições: 08h15

17.2. Início da 1ª rodada: 08h30

17.3. Início da 2ª rodada: 11h00;

17.4 Início da 3ª rodada: 14h30;

Data: 02 de novembro (domingo)

17.4 Início da 4ª rodada: 8h30;

17.5 Início da 5ª rodada: 11h00; (se necessário).

CAPÍTULO X – Normas gerais

Art. 18º - Regulamento específico:

18.1. Apesar de não ser válido para cálculo de rating, serão utilizados os ratings FIDE e CBX para a formação da lista inicial que definirá o emparelhamento da 1ª rodada, onde será utilizado o programa Swiss-Manager nos emparelhamentos.

18.2. É importante que o (a) jogador (a) esteja de porte de um documento oficial com foto e data de nascimento, pois poderá ser solicitada a identificação do (a) jogador (a)

18.3. A tolerância para se participar da partida será de 30 minutos contados após o acionamento do relógio, caso o (a) jogador (a) ao chegar para jogar o seu tempo já estiver acabado será considerado (a) perdedor (a) da partida;

18.4. Espera-se dos participantes e espectadores padrões aceitáveis de comportamento e vestimenta.

18.5. Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

18.6. O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador portador perderá o jogo.

18.7. Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado.

18.8. É proibido aos espectadores o manuseio de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos que estejam rodando aplicativos de análise de Xadrez.

18.9. Ao participar do evento o aluno/jogador inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo promocional ou publicitário relativo ao evento, sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

18.10. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE – Federação Internacional de Xadrez.

18.11. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.